

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº.	

-Seção de Legislação-

LEI N. 2.412 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "CEM". NO BAIRRO RIO NOVO, DE RUA DOM JOSÉ MAURO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "Cem", localizada no bairro Rio Novo, que passa a chamar-se RUA DOM JOSÉ MAURO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de outubro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 29 / 10 / 2020

Projeto de Lei N. : 070/2020

Autor

: Ramon Alexandre Araújo - Vereador

Assessoria Jurídica Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 070/2020 - LEI 2.412/2020 - Página: 1/1